



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 56/2025

PROJETO Nº 52/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 09/04/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 15/04/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

***Ementa:** DEFINE SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência Social, após análise conjunta do Projeto de Lei nº 52/2025, manifestam-se favoravelmente à sua tramitação, por reconhecerem a legalidade, necessidade e o interesse público da medida proposta.

O projeto autoriza a contratação temporária de **quatro Auxiliares de Serviços Gerais** para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o objetivo de suprir demandas emergenciais nas Escolas Municipais. A medida se fundamenta no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.745/1993, que permitem contratações temporárias por excepcional interesse público.

A proposta estabelece o prazo máximo de 12 meses, prorrogável por igual período ou até a nomeação de concursados, assegurando segurança jurídica e respaldo legal às contratações. Os profissionais serão selecionados por meio de processo seletivo simplificado vigente.

No que diz respeito à parte **financeira**, o projeto contempla a previsão de que as despesas decorrentes das contratações serão suportadas por **dotação orçamentária própria**, conforme previsto no Art. 5º da proposta. A iniciativa, portanto, observa os princípios da responsabilidade fiscal e da legalidade orçamentária, o que reforça sua viabilidade financeira e administrativa.

Diante do exposto, as comissões emitem parecer **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 52/2025.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET

Educação, Saúde e Assistência Social:

Presidente: RONI TONET

Relator: MARCOS ANTÔNIO FORCHESATTO

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA